



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.335/ 2020 , DE 03 DE MARÇO DE 2020 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2020 , e a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2020 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.691.111,38 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	836	Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885 /2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		468.851,01

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		54.580,87

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Valor em R\$	100.000,00
--------------	------------

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	1.008	Aquisição de Imóveis Para a Administração Pública
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449061	Aquisição de Imóveis
Valor em R\$	65.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	50.000,00	

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		88.995,50

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	828	Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD III - FEAS/PR
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		53.684,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social

Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.038	Outros Benefícios Sociais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	360.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.691.111,38.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2019 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	836 - Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	468.851,01

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	54.580,87

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	803 - Bloco da Proteção Social Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	88.995,50

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	828 - Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD III - FEAS/PR
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	53.684,00

Valorizamos sua privacidade

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.166.111,38.
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	525.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 525.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.308** de 08 de outubro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de março de 2020 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº 2061 ANO IX DE 04/03/ 2020
Pagina nº 64-72
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/03/2020

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)